



Resolução nº 12/13

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2226/09 de 20 de novembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

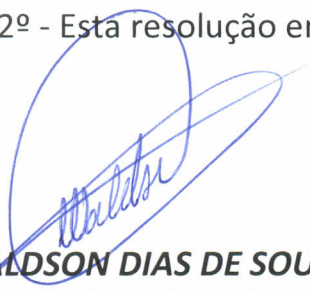
Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do Estado da Paraíba; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **01ª Assembleia Ordinária** do dia 04 de fevereiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a liberação da 2º parcela para Construção de Unidades Básicas de Saúde da Família – UBS, para o município de **SANTA RITA – PB**, conforme propostas cadastradas nºs **0869422200011000-6**, **0869422200011000-4** e **0869422200011000-7**.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB



SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB